

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1217/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Edna de Jesus Paiva Tavares Cardoso, Professora do Ensino Secundário, Nível I, Quadro de Pessoal da Escola Secundária Regina Silva.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação

de 12 de agosto de 2025

Edna de Jesus Paiva Tavares Cardoso, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Regina Silva, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 27 de dezembro de 2024, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Reingressos, no centro de custo 40.10.16.11.25. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 10 de outubro 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.